

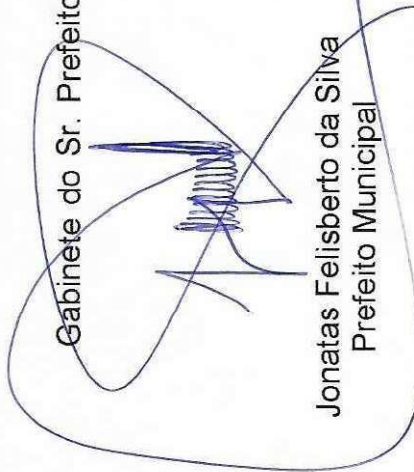



PORTARIA N.º 074/2006

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 35, Inciso III, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002 e Artigo 142 § 6.º da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, e de acordo ainda com o Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Março de 2006.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM
Antonio de Mello	1.614.819-6-PR	Motorista II	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Março de 2006.


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul
Veredito Publicação: 02/03/2006
Data Publicação: 05/04/2006
FLS 13

Divisão Recursos Humanos: